



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais - DIPES

**Edital N° 45 /2023 - PROEN  
PROGRAMA INSTITUCIONAL RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA  
RP-PROEN/UFMA**

**4° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA Residência Pedagógica-UFMA-CAPES**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do programa RP-UFMA-CAPES 2022-2024, após a submissão da proposta no **edital n° 24-2022 CAPES-MEC**;

Considerando que no desenho institucional do programa RP-UFMA-CAPES 2022-2024, a CAPES disponibilizou o número de Bolsistas e Voluntários listados nessa convocação;

Considerando a seleção de discentes para formação de Cadastro de Reserva do programa RP-UFMA, realizado através do edital n° **117-2022 PROEN-UFMA**;

Considerando às respostas ao **1° edital de Convocação do RP-UFMA, aberto pelo edital n° 144-2022 PROEN-UFMA** e ao edital de **Reconvocação aberto pelo edital n° 157-2022 PROEN-UFMA**, do **2° edital de Convocação aberto pelo edital n° 169-2022, além da 3° Convocação**;

Considerando **que ainda existem vagas ociosas em alguns subprojetos do programa RP-UFMA**;

**RESOLVE:**

**Convocar em caráter EXTRAORDINÁRIO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Processos Seletivos EDITAL N° 117/2022 e 142-2022 PROEN, para efetivarem adesão ao programa conforme convocação abaixo.**

**Somente** os alunos listados abaixo precisam responder a presente convocação.

Os candidatos convocados possuem o seguinte prazo para preenchimento do formulário:

**De 31 de março a 06 de abril de 2023.**

O formulário eletrônico para preenchimento é:

[https://docs.google.com/forms/d/1qIAK6zO5Py\\_i-JACh4CI9mapLN2Sj960rimx4Dvdao4/edit](https://docs.google.com/forms/d/1qIAK6zO5Py_i-JACh4CI9mapLN2Sj960rimx4Dvdao4/edit)



**Importante observar que os/as discentes convocados/as deverão obrigatoriamente:**

- Ter cadastro na Plataforma da Educação Básica. O link para cadastro é <https://eb.capes.gov.br/portal/>;
- No caso dos discentes convocados enquanto BOLSISTAS**, ter conta corrente em qualquer banco, desde que seja o titular e não seja conta-poupança. Reforçamos que o pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com cronograma definido pela Capes;
- Estar cientes que, caso já tenham recebido 18 bolsas referentes as suas participações em edições anteriores do programa, não poderão participar desta edição do RP-CAPE-UFMA como BOLSISTA, restando apenas a opção de participação enquanto voluntário;
- Estar ciente que será vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do programa RP-UFMA-CAPE-UFMA com o programa PIBID/CAPE-UFMA, PET-UFMA, Foco Acadêmico e Aprimoramento Acadêmico-PROAES-UFMA, nem com bolsas vinculadas a programas financiados pela CAPE-UFMA, FNDE e CNPq;
- Estar cientes que, no caso de terem sido aprovados nas duas seleções seleção dos programas: PIBID-UFMA e RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA-UFMA 2022/2023, deverão optar pela participação em um dos programas.

**Observações Importantes:**

1- O formulário estará limitado a uma única oportunidade de preenchimento. Em função disso, solicitamos que preencham os dados com atenção e aguarde o envio de comunicados sobre os próximos passos para participação no programa;

2- No caso de **DESATENÇÃO, NÃO MANIFESTAÇÃO E NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**, no prazo designado de **preenchimento do formulário - até o dia 06 de abril de 2023**, os candidatos serão **considerados DESISTENTES da presente Convocação, implicando no caso da vacância de vagas, em novas convocações dos candidatos/as aprovados nos editais de seleção;**

3- Após o período de manifestação a presente convocação e ao conseqüente preenchimento do formulário indicado acima, **os bolsistas e/ou voluntários serão incluídos pela Coordenação Institucional do programa RP-UFMA no sistema da CAPE-UFMA.**

Em função disso, solicitamos que todos estejam atentos aos seus respectivos e-mails e aos demais veículos de comunicação da UFMA, para eventual necessidade de complementação e inserção de dados.

Ordem	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CHAPADINHA - PRESENCIAL - CCBS/UFMA			
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2019028046	GIULLIA EMANUELLE DOS SANTOS COSTA	7.6049	VOLUNTÁRIO(A)
Ordem	CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA - PINHEIRO - PRESENCIAL - CCPI/UFMA			
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2018033542	LAILDA BRITO SOARES	8.116	VOLUNTÁRIO(A)



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais - DIPES

Ordem	Curso	EDUCAÇÃO DO CAMPO - BACABAL - PRESENCIAL - CCBA/UFMA		
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2019029150	EMERSON WINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	4.4294	VOLUNTÁRIO(A)
2.	2019029301	WANDERSON DANTAS LIMEIRA	3.6941	VOLUNTÁRIO(A)
Ordem	Curso	PEDAGOGIA - SÃO LUÍS - PRESENCIAL - CCSO/UFMA		
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2018068762	SHARON SILVA BORGES	7.7861	VOLUNTÁRIO(A)
2.	2015055386	DHENA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	6.3143	VOLUNTÁRIO(A)
3.	2017049922	ELISANGELA AMORIM SA	4.9822	VOLUNTÁRIO(A)
Ordem	Curso	CIENCIAS NATURAIS-QUÍMICA - GRAJAÚ- PRESENCIAL		
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2018076183	ANGELA RODRIGUES SANTOS	8.0824	BOLSISTA
2.	2018052969	VITORIA SANTOS AZEVEDO	8.082	VOLUNTÁRIO(A)
Ordem	Curso	TEATRO - SÃO LUÍS - PRESENCIAL - CCH/UFMA		
	Matrícula	Nome	CR	CONDIÇÃO
1.	2020006927	PAULO GUSTAVO MENDES SEREJO	8.0202	VOLUNTÁRIO(A)

São Luís, 30 de março de 2023.

**Prof. Dr. ROMILDO MARTIS SAMPAIO**  
Pró-Reitor de Ensino – PROEN  
UFMA